



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Decreto Legislativo Nº 01/2017

(Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte)

Concede licença em caráter de urgência ao Prefeito para Afastamento do cargo ou ausência do Município por mais de 15 (quinze) dias e dá outras providências.

Considerando o Pedido apresentado pelo Sr. Prefeito Edson Mateus da Silva, para afastamento por período superior a 15(quinze) dias.

Considerando o disposto no Artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte c/c art. 12, X, e art. 110, § 1º, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte.

A Câmara Municipal decreta:

Art 1º. Fica concedida licença ao Sr. Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, Edson Mateus da Silva, para ausentar-se do município por prazo superior a 15 (quinze) dias, devendo assumir o cargo interinamente, o vice-prefeito, Sr. José Ailton do Nascimento;

Art 2º o Prefeito licenciado retornará ao cargo de Prefeito sem necessidade de deliberação desta casa, que ocorrerá apenas em caso de novo pedido de licença;

Art 3º. Deverá o Prefeito, ao retornar de sua licença, comunicar ao Poder Legislativo municipal, que deverá notificar o Prefeito interino de seu retorno;

Art 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2017.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

José Alberto Herunagibo do Siqueira

Adilson de Souza

Júlio Lucena Feliz

Adilson